



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 027/2024

(Projeto de Lei nº 032/2024)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 3^a Sessão Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2.024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 032/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 69,78 (sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.24	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
	SOCIAL				
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9 500.001 487	69,78		
		2			

TOTAL **R\$ 69,78**

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima ocorrerá através de saldo de aplicação em conta vinculada de verba repassada pelo Fundo Estadual de Assistência Social, restituição ao FEAS.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara